

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Fernandes & Ramos Intermediários, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

R. D. Teresa Jesus Pereira 3C | 2560-364 Torres Vedras

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007037

4. Contacto telefónico

+351 964977702

5. Endereço de correio eletrónico

teresafernandes@dsicredito.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO BPI S.A.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANCO CTT, S.A.

BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL

NOVO BANCO, S.A.

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO

(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA

SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

COFIDIS

CA AUTO BANK S.P.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos;

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2531494

2531495

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 08-09-2024

Até: 07-09-2025

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Fernandes & Ramos Intermediários Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.